Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI No. 2.718, DE 05 DE SETEMBRO DE 1995.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "FRANCISCO SKOWRONSKI".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de "FRANCISCO SKOWRONSKI", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria situa-se na Vila Paiol Grande, entre as quadras no. 16 e 17, iniciando na Avenida José Oscar Salazar até a Rua Fernando Didoné, direção Sul-Norte.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua FRANCISCO SKOWRONSKI".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS., 05 DE SETEMBRO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração